

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações, examinou o relatório da auditoria externa bem como as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Este parecer tem como base as informações registradas no relatório da auditoria externa. A acuracidade das informações é de responsabilidade da governança do AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.

O Conselho Fiscal do AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, considera relevante destacar o cumprimento a todas as exigências da lei 13.135 (Profut), de acordo com o compromisso assumido pelo AMÉRICA FUTEBOL CLUBE na declaração do presidente do Conselho de Administração em 01 de fevereiro de 2017, conforme disponível portal da transparência no site do Clube.

Com base nos documentos examinados, relatório dos auditores independentes e balancete de 31/12/2017, louvamo-nos no referido relatório de auditoria para acatá-lo em todos os seus termos e seguir a opinião e parecer do contador Claudinei Leão Ovalle - CRC/MG 60.761/O-7, datado de 19 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018.

Américo Gasparini Filho

Cristiano de Almeida Rodrigues

Fábio Antônio de Magalhães Moreira

